



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 014 DE 2024.

Suspende o expediente junto à Câmara Municipal de Queluz em razão dos festejos de São João.

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, no uso e gozo das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o início da tradicional festa de São João, marcado para o dia 21 de junho, sexta-feira, até 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que dia 24 de junho é feriado municipal em virtude da comemoração do dia do padroeiro da cidade, acontece a tradicional queima de fogos 00:00;

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 21 de junho, sexta-feira, o funcionamento da Câmara Municipal se dará entre às 08h até às 12h.

Art. 2º No dia 25 de junho, terça-feira, em virtude do encerramento das festividades de São João, não haverá expediente na Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 19 de junho de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Queluz

Publicada e Registrada nesta secretaria. Data supra.

Rosângela de Souza Malta
Secretária